

6^o

Tabelião de Notas São Paulo / SP

José Milton Tarallo - Tabelião

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Pedro Gimenes Netto
Tabelião Substituto
Rua Santo Amaro, 482
Tel/Fax: (11) 3248-4000



20
24

201503161812

Livro 3.799

1º Traslado

Página 351/356

**ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA
TRANSFORMAÇÃO URBANA - § 8º DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 16.050/2014
- PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos **vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (24/04/2017)**, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 405, 21º andar, onde chamado vim, perante mim, Escrevente do 6º Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADORA**, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, a **SAMUEL PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 9º andar, CEP 01451-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.638.100/0001-55 com sua ata da assembleia geral de transformação de sociedade por ações para sociedade empresária limitada realizada no dia 07 de outubro de 2015, registrada e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.229.644.286, em sessão de 28 de dezembro de 2015, ato esse arquivado nestas notas na pasta própria nº 134, sob ordem nº 72, neste ato representada por seus diretores, **JOE YAQUB KHZOUZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.508.466-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.613.928-77 e **VITOR GUIMARÃES BIDETTI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.270.118-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064631.608-73, ambos com endereço comercial na sede da empresa; como **OUTORGADA DONATÁRIA**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representada nos termos do artigo 6º do Decreto nº 32.329/1992, alterado pelo Decreto nº 54.213/2013, combinado com o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 56.089/2015 pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **RENATA SAAD CURY MOYSÉS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 12.514.400-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 135.557.288-65, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço



10272602446026.000266804-0

Rua Santo Amaro, nº 482 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01315-000
Tel./Fax: (11) 3248-4000 - E-mail: sextotabeliao@sextotabeliao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional
Notariado Latino
fundada em 1948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

comercial na Rua São Bento, 405, 21º andar, sala 214, nos termos do título de nomeação nº 7, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/01/2017; e, ainda, como **INTERVENIENTES ANUENTES**, doravante designados simplesmente como **ANUENTES, LYGIA GUIDIN KADOW**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.843.815-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.029.118-72 e seu marido **VALDO KENETH KADOW**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.137.427-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.535.908-59, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Enéas Ferraz nº 42, CEP 04648-130, **AURÉLIO TEIXEIRA**, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.907.588-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.116.348-68, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caropá nº 613, Vila Beatriz, CEP 05447-000, e **CLAUDETE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.638.428-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.097.138-15, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor James Ferraz Alvim, nº 93, Apartamento nº 32, CEP 05641-020. Reconheço a identidade dos presentes, suas capacidades para o ato, conforme documentos a mim apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a **DOADORA**, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, salvo a hipoteca adiante identificada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: "**UM TERRENO**, situado na Rua Doutor Samuel Porto, antiga Rua Doutor Paulo Setubal, lotes 7 e 8 da quadra A, na Saúde - 21º Subdistrito, medindo 36,52m de frente para a Rua Doutor Samuel Porto; daí deflete à direita e segue na distância de 43,55m confrontando do lado esquerdo com o lote nº 03 de propriedade de Teófilo Esterno, daí deflete à direita e segue na linha dos fundos à distância de 36,00m, confrontando com parte lateral do prédio nº 34 da Rua Fagundes Dias e com o lote nº 04 da quadra 2-A; daí deflete à direita e segue na distância de 43,55m, confrontando do lado direito com os fundos dos prédios nºs 68, 78, 80, 88, 94 e 100 da Rua Fagundes Dias até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.579,12m²". Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelos contribuintes nº 047.287.0052-6 e 047.287.0053-4,

6^o

Tabelião de Notas São Paulo / SP

José Milton Tarallo - Tabelião

2015-0316/8812

Lucas Roberto do Moura

Escritório
FMSD

correspondente à **ÁREA DE 26,31 m²** adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R\$ 71.221,21 (setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), e com código de endereçamento postal nº 04054-010. Dito Imóvel foi havido pela **DOADORA**, conforme título aquisitivo registrado sob nº R.11 na matrícula nº 210.990, R.11 na matrícula nº 210.991 e R.10 na matrícula nº 210.992, encontrando-se hoje matriculado sob nº 222.995, tudo no Cartório do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **ÔNUS:** Sob o Imóvel pesa a hipoteca averbada sob o nº Av.1 na matrícula nº 222.995 do Cartório do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Tendo em vista que o Imóvel está situado em área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana e considerando as disposições do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), bem como ao que ficou resolvido no processo administrativo nº 2015-0.316.881-2, a **DOADORA**, como vem representada, se propôs a doar à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** parte do Imóvel a ser destinado ao alargamento de passeio a seguir descrita, a saber: "**UMA faixa de terreno** destacada na frente do imóvel objeto da Matrícula nº 222.995 do 14º RI, situado na rua Doutor Samuel Porto, antiga Rua Dr. Paulo Setubal, na Saúde - 21º Subdistrito, medindo 36,52m de frente para a Rua Samuel Porto; daí deflete à direita e segue na distância de 0,72m, confrontando do lado esquerdo com lote nº 03 de propriedade de Teófilo Esterno; daí deflete à direita e segue na distância de 36,56m, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 222.995 do 14º RI; daí deflete à direita e segue na distância de 0,72m, confrontando do lado direito com os fundos do prédio n. 68, 78, 80, 88, 94 e 100 da Rua Fagundes Dias até o ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 26,31m²". Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa à presente, que fica integrando esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de **R\$ 71.221,21 (setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**, uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo aos aludidos contribuintes, excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da **DOADORA** o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: "**TERRENO**, situado na Rua Doutor Samuel



10272602446026.000266805-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Porto, antiga Rua Doutor Paulo Setubal, lotes 7 e 8 da quadra A, na Saúde – 21º Subdistrito, medindo 36,56m de frente para o novo alinhamento da Rua Samuel Porto aprovado pelo § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014; daí deflete à direita e segue na distância de 42,83m, confrontando do lado esquerdo com lote nº 03 de propriedade de Teófilo Esterno; daí deflete à direita e segue na linha dos fundos à distância de 36,00m, confrontando com parte lateral do prédio n. 34 da Rua Fagundes Dia e com o Lote n. 04 da quadra 2-A; daí deflete à direita e segue na distância de 42,83m, confrontando do lado direito com os fundos dos prédios n. 68, 78, 80, 88, 94 e 100 da Rua Fagundes Dias até o ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 1.552,81m²". Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do § 8º, do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I) – o recuo de frente será definido a partir do alinhamento original do lote; e II) - os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo máximo correspondente à área doada. Que, possuindo ela **DOADORA**, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem à **DONATÁRIA**, o imóvel retro descrito e confrontado, com **ÁREA DE 26,31 m²**, pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames e cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a **DOADORA**, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) no atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida sob o código de controle nº 6F02.DA68.DB53.A93A, válida até o dia 08/07/2017, certidão essa que autoriza a operação em tela; apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 14/03/2017 – sob o nº 125877220/2017; b) que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel

6^o

Tabelião de Notas São Paulo / SP

José Milton Tarallo - Tabelião

392
201503168812

Lucas
Engenheiro

105

3

objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela **DOADORA** nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, exceto a hipoteca acima mencionada. Declaram os **ANUENTES**, que: a) concordam com a presente doação e liberam da garantia hipotecária, a seu favor, em relação à área doada à **DONATÁRIA**, descrita e caracterizada acima, ficando referida área desligada da garantia hipotecária, de forma que a área doada à Municipalidade não incida qualquer ônus, b) Permanece em vigor e a favor dos ANUENTES a garantia hipotecária objeto da Av. 1, retro descrita, na Matrícula nº 222.995, do 14º R.I desta Capital; e c) Autorizam o Senhor Oficial de registro de Imóveis competente a promover todos e quaisquer atos necessários para a liberação do ônus hipotecário. A **DONATÁRIA**, como vem representada, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985. Os seguintes documentos ficam arquivados nestas Notas na **pasta própria nº 3799, sob ordem nº 351**: (i) o título de nomeação da representante da **Donatária**; (ii) a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), emitida pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, datada de 20/04/2017; (iii) a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida às 15:07:58 do dia 27/01/2017, sob o código de controle nº 7A68.DAA3.E294.A8E0, válida até o dia 26/07/2017; (iv) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 18/04/2017 sob o nº 127564872/2017; (v) a planta e o memorial descritivo da área doada e da área remanescente. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a **DOADORA** assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente escritura, bem como, que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: c1fa 0e2e e34f 611d eb2f 694c 4999 aae2 a4d0 5e11, 4b34 9d74 1585 95dc d60a e3c7 2b68 1c37 9bc7 f89b, baf2 df53 8a3b c8bd 1bad 4f5c 8de1 8a08 7245 c970, 074e



10272602446026.000266806-7

Rua Santo Amaro, nº 482 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01315-000
Tel./Fax: (11) 3248-4000 - E-mail: sextotabeliao@sextotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

06

3024 b854 9ee9 b751 db70 b96d 4dea efc8 238c, f4e4 0a49 ff07 a3b7 d7db ad09
9721 355e 5162 27af, 4924 088b b351 1ef0 e58c 5a18 bb75 db46 3f26 6b8d.
Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei a presente escritura, a qual
feita e lida em voz alta e clara, foi achada conforme, aceitaram, outorgaram e
assinaram. **O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e
DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS** não incide sobre o presente
ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º,
inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº
10.992/2001. (Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária,
conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente). Eu,
Daniel Trevisan Denardi, escrevente, a lavrei. Eu, (a) Pedro Gimenes Netto
Tabelião Substituto, a subscrevo e dou fé. **(aa) JOE YAQUB KHZOUZ/// VITOR
GUIMARÃES BIDETTI/// RENATA SAAD CURY MOYSÉS/// LYGIA GUIDIN
KADOW/// VALDO KENETH KADOW/// AURÉLIO TEIXEIRA/// CLAUDETE
TEIXEIRA/// PEDRO GIMENES NETTO.** Nada mais. Traslada em seguida.
Eu, _____ **(Pedro Gimenes Netto)**, Tabelião Substituto,
conferi, subscrevo e assino em público e raso.



Em testemunho _____ da verdade.

Pedro Gimenes Netto
Tabelião Substituto

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Pedro Gimenes Netto
Tabelião Substituto
Rua Santo Amaro, 482
Tel/Fax: (11) 3248-4000

14º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS
Prenotação Nº 721.696
Data: 27/ABRIL/2017
Validade: 26/MAIO/2017

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL SP
O valor de custas e emolumentos no total de R\$ 922,61
acha-se especificado no talonário anexo. (Nº 721696)
09/05/2017 - Responsável: Paulo C. Andrade



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL 14º RI 00721696

14º Registro de Imóveis

397
2017051000812
Lucas De...
Enx...
R. 12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matricula
225.767

ficha
01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 09 de maio de 2017.

IMÓVEL: Rua Doutor Samuel Porto, antiga Rua Doutor Paulo Setubal, lotes 7 e 8 da quadra A, na Saúde - 21º Subdistrito.

UMA FAIXA DE TERRENO medindo 36,52m de frente para a Rua Samuel Porto; daí deflete à direita e segue na distância de 0,72m, confrontando do lado esquerdo com lote nº 03 de propriedade de Teófilo Esterno; daí deflete à direita e segue na distância de 36,56m, confrontando com a área remanescente do imóvel da Matrícula nº 222.995 deste Registro; daí deflete à direita e segue na distância de 0,72m, confrontando do lado direito com os fundos do prédio nºs 68, 78, 80, 88, 94 e 100 da Rua Fagundes Dias até o ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 26,31m².

PROPRIETÁRIA: SAMUEL PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 20.638.100/0001-55, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.066, 9º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.11/Matr. 210.990, R.11/Matr. 210.991 e R.10/Matr. 210.992 e Matr. 222.995 deste Registro.

CONTRIBUENTES: 047.287.0052-6/0053-4.

Matrícula aberta de conformidade com a escritura de 24 de abril de 2017 do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.799, págs. 351/356).

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.1/225.767, em 09 de maio de 2017.

Conforme averbação nº 1 na matrícula nº 222.995, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi dado em primeira e única hipoteca à LYGIA GUIDIN KADOW, e seu marido VALDO KENETH KADOW, AURÉLIO TEIXEIRA e CLAUDETE TEIXEIRA, para garantia da dívida no valor de R\$14.700.000,00.

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.2/225.767, em 09 de maio de 2017.

À vista da escritura de 24 de abril de 2017 do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.799, págs. 351/356), faço constar o cancelamento da Av.1, tendo em vista o desligamento do imóvel das hipotecas (R.12, 12 e 11 nas matrículas nºs 210.990, 210.991 e 210.992) respectivamente.

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF DE REG. DE IMÓVEIS

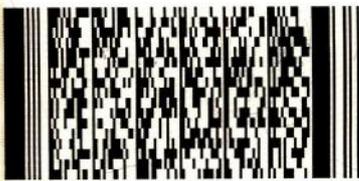
Verificador: Eunice dos Santos Bomfim
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 5889 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 679427

11121-1-670001-690000-0217



14º RI 00721696

14º Registro de Imóveis

matrícula
225.767

ficha
01
verso

- continuação -

R.3/225.767, em 09 de maio de 2.017.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 24 de abril de 2017 do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.799, págs. 351/356), SAMUEL PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 20.638.100/0001-55, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.066, 9º andar, mediante a interveniência e anuência de LYGIA GUIDIN KADOW, secretária, RG nº 3.843.815-X-SSP/SP, CPF nº 428.029.118-72, e seu marido VALDO KENETH KADOW, empresário, RG nº 3.137.427-SSP/SP, CPF nº 245.535.908-59, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Enéas Ferraz nº 42, AURÉLIO TEIXEIRA, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empresas, RG nº 5.907.588-0-SSP/SP, CPF nº 846.116.348-68, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Caropá nº 613, Vila Beatriz, e CLAUDETE TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, médica, RG nº 4.638.428-5-SSP/SP, CPF nº 939.097.138-15, domiciliada nesta capital, residente na Rua Doutor James Ferraz Alvim nº 93, aptº 32, **doou à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$71.221,21 (setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), em virtude da área ser destinada para alargamento de passeio, nos termos do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, bem como o que ficou resolvido no processo administrativo nº 2015-0.316.881-2. Consta da escritura que a doadora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, código de controle 7A68.DAA3.E294.A8E0, emitida em 27 de janeiro de 2017, pela SRF.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
14º RI 00721696

14º Registro de Imóveis

201503168812

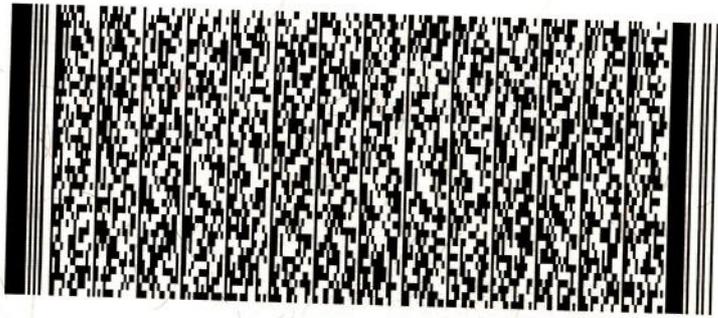
Luca Bomfim do Moura
Escriturário
11121-1-AA

14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891
Prenotação nº: 0721696
 São Paulo, 09/05/2017 15:53:17
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Handwritten initials and marks

A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Escr.Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº086/2017.

São Paulo, 09/05/2017 15:53:17



[Signature]
Eunice dos Santos Bomfim

Guimério Scaquetti
Escriturante Autorizado

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 679428

11121-1-670001-690000-0217



EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS